ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
Av. São João Batista, 580 - Centro - Cep: 64.635-000
CNPJ: 12.066.973/0001-02 – Fone: (89) 3429-1152
São João da Canabrava-PI
(email: prefeituramsjcpi@hotmail.com)

De braços dados com o desenvolvimento

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS Nº 053
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

EXTRATO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA
CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019

CONTRATANTE: Município de São João da Canabrava, CNPJ nº 12.066.973/0001-02, através de sua Prefeita Mércia de Araújo Abreu.

CONTRATADO: Caldas, Ribeiro, Santos & Castelo Branco Sociedade de Advogados, CNPJ nº 24.141.358/0001-00.

OBJETO: O contrato tem por objeto a Assessoria e Consultoria à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, visando a **HABILITAÇÃO** e **CERTIFICAÇÃO** no **SELO ECÓLOGICO** incrementando receita de transferência do ICMS, subsidiar as instâncias administrativas na instrução dos processos certificação; assessorar os gestores das pastas envolvidas (meio ambiente, educação, saúde e obras). Propor ação judicial quando for o caso.

FUNDAMENTO LEGAL: art.13 c/c art.25, II da Lei 8.666/93; Súmulas 04 e 05 do Conselho Federal da OAB.

FONTE DE RECURSOS: FPM – Recursos Próprios, ICMS e Tesouro Municipal.

VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais) a serem pagos em 06 (seis) parcelas mensais e sucessivas a contar da assinatura do contrato para habilitação no ICMS Ecológico e no resultado da certificação serão pagos a título de honorários de acordo com sua premiação os valores a saber: Certificação no Selo C – Honorários de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais); Certificação no Selo B – Honorários R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) e Certificação no Selo A – Honorários R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) mediante efetivo recebimento da vantagem econômica obtida com ICMS Ecológico disponibilizado durante o ano de 2021.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2021.

Publique-se,

Mercia de Araujo Abreu

MERCIA DE ARAUJO ABREU
Prefeita Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
FLS Nº 054
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI.

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA CANABRAVA

Ata de Audiência Pública para apresentação do Projeto de Orçamento Anual 2020-LOA/2020

Aos trinta e um dias do mês de outubro de 2019, às 09:00 horas, a Prefeitura de São João da Canabrava-PI, por meio da Secretaria Municipal de Administração, realizou no Ginásio Municipal João José Batista, audiência pública para apresentação e discussão do orçamento anual para o exercício 2020.

A audiência foi conduzida pelo Secretário de Administração, José Gregório, com a equipe de Orçamento e de Acompanhamento Administrativo e Financeiro. O Secretário de Administração iniciou a Audiência agradecendo a participação de todos os presentes e enaltecendo a importância da participação social nos processos orçamentários visando conhecimento e debate das ações previstas para a cidade de São João da Canabrava: "Esse ano a LOA foi confeccionada com a participação dos técnicos de Orçamento, os secretários municipais cada um no seu respectivo orçamento, e por fim, ratificado pela senhora prefeita. Agora teve início a outra etapa em que dá oportunidade à população, tanto nesta audiência pública quanto através dos seus representantes no Legislativo, fazer a finalização da LOA. A participação popular é imprescindível, no entanto, a gente se depara com uma participação popular pequena, apesar de termos divulgado antecipadamente nos principais veículos de comunicação da cidade" avaliou.
Estiveram presentes representantes da Secretaria Municipal de Educação, Câmara de Vereadores, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Obras, entre outros representantes.

O representante do setor Contábil, destacou que o orçamento para 2020 prevê receita superior a R$ 21.273.500,01 milhões e priorizará, como em outros anos, as áreas da saúde e educação. "Temos uma projeção de investir 18,32% em saúde, sendo que o percentual obrigatório é investir 15%. A área da educação investiremos cerca de 35,39% sendo que o obrigatório é investir 25%. Isso mostra que a administração do governo Mércia, busca aplicar muito mais do que a lei determina em áreas de grande importância, e demonstra que a prioridade desta administração é com a saúde e Educação, sendo assim, o orçamento não diverge destes objetivos.

Na sequência foi feita uma apresentação, onde foi explanado a importância da audiência e como a sociedade poderá contribuir no processo de elaboração e acompanhamento da Proposta de Lei Orçamentária Anual, explanou-se também que o orçamento transforma em recursos financeiros os objetivos da administração pública, do poder público e das comunidades organizadas. Sendo assim, o orçamento público é utilizado para gerenciar e controlar a aplicação dos recursos públicos e monitorar os gastos do governo. Lembrando que a receita do município é constituída pelos recursos dos impostos, taxas e transferências governamentais, Por isso, foi salientado a queda considerável na arrecadação deste ano de 2020, além da perspectiva de oscilações da receita do município para o exercício subsequente.
Na Audiência foi explanado também que, de acordo com a Constituição Federal, a

elaboração do contrato orçamentário deve ser feita com base em três instrumentos legais: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). Posteriormente à audiência, o documento será encaminhado à Câmara Municipal, quando deverá ser feita nova audiência pública. O orçamento final deve ser votado e aprovado pelos parlamentares até o dia 31 de dezembro. Para que seja aprovado, o orçamento poderá ser modificado pelos vereadores, por meio de emendas parlamentares.

De maneira objetiva foi detalhado sobre os três instrumentos legais acima referidos: O Plano Plurianual (PPA) se constitui na síntese dos esforços de planejamento de toda a administração pública, orientando a elaboração dos demais planos e programas de governo, assim como do próprio orçamento anual. O PPA é uma lei com vigência de quatro anos, que estabelece as diretrizes, objetivos e metas da administração municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e às relativas aos programas de duração continuada.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) estabelece metas, prioridades, metas fiscais e orientará a elaboração da proposta orçamentária. É uma lei de periodicidade anual, que faz o enlaçamento do PPA com a LOA, ou seja, conecta os objetivos e políticas de médio prazo para as de curto prazo, pois é nela que constam as metas e prioridades da administração municipal para o exercício subsequente.

A Lei Orçamentária Anual (LOA), que é uma lei de caráter anual, que deverá discriminar a origem e o montante dos recursos a serem obtidos, ou seja, a estimativa das receitas, além de fixar a natureza e o total das despesas para o período.

Não havendo dúvidas e nem mais perguntas a serem feitas, foi declarado encerrado o foro de debate sobre a LOA- 2020, eu Mailson Bezerra Barros Procurador Jurídico da Prefeitura Municipal de São João da Canabrava-PI, elaborei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, será por todos assinada.

ASSINATURAS:

Antonio Junior de Sousa e Silva
Roberlânia Regina do Nascimento
Edinalda dos Santos Vieira
Henrique da Silva Sousa
Luiz Antonio de Sousa Filho
Edmarcos Araújo Sousa
Walter Mauro da Silva
Zito de Sousa Veloso
Francisco das Chagas Araújo
Jose Gregorio de Sousa
[illegible]
[illegible]
Antonia da Silva Lima
Caio Cesar Araujo Freitas
Lucilia de Sousa Pereira
Diogo Fabricio P. Araujo
Fabio Bezerra de Carvalho
Mailson Bezerra Barros

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
Av. São João Batista, 580 - Centro - Cep: 64.635-000
CNPJ: 12.066.973/0001-02 – Fone: (89) 3429-1152
São João da Canabrava-PI
(email: prefeituramsjcpi@hotmail.com)

De braços dados com o desenvolvimento

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

EXTRATO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA
CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019
CONTRATANTE: Município de São João da Canabrava, CNPJ nº 12.066.973/0001-02, através de sua Prefeita Mércia de Araújo Abreu.
CONTRATADO: Caldas, Ribeiro, Santos & Castelo Branco Sociedade de Advogados, CNPJ nº 24.141.358/0001-00.
OBJETO: O contrato tem por objeto a Assessoria e Consultoria à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, visando a **HABILITAÇÃO** e **CERTIFICAÇÃO** no **SELO ECÓLOGICO** incrementando receita de transferência do ICMS, subsidiar as instâncias administrativas na instrução dos processos certificação; assessorar os gestores das pastas envolvidas (meio ambiente, educação, saúde e obras). Propor ação judicial quando for o caso.
FUNDAMENTO LEGAL: art 13 c/c art 25, II da Lei 8.666/93; Súmulas 04 e 05 do Conselho Federal da OAB.
FONTE DE RECURSOS: FPM – Recursos Próprios, ICMS e Tesouro Municipal.
VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais) a serem pagos em 06 (seis) parcelas mensais e sucessivas a contar da assinatura do contrato para habilitação no ICMS Ecológico e no resultado da certificação serão pagos a título de honorários de acordo com sua premiação os valores a saber: Certificação no Selo C – Honorários de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais); Certificação no Selo B – Honorários R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) e Certificação no Selo A – Honorários R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) mediante efetivo recebimento da vantagem econômica obtida com ICMS Ecológico disponibilizado durante o ano de 2021.
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2021.

Publique-se.

MERCIA DE ARAUJO ABREU
Prefeita Municipal

www. diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais